



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 595/2025, de 23 de Outubro de 2025.

CIENTE
EM <u>27/10</u> 2025.

Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA, SENHOR VEREADOR
**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA
MARQUES**, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KATIA CILENE PINGARILHO CALDAS LIMA**, lotada no gabinete da Presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 106/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

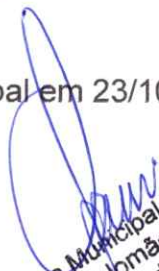
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (093) 3118-305 - CEP: 68.180-020- Itaituba – Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
Portaria 595/2025